



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 8/CONSUNI/UFFS/2019

Designa Relatora para matéria em tramitação
no Conselho Universitário da Universidade
Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.001580/2019-70,

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Edineia Paula Sartori Schmitz como Relatora para analisar e elaborar Parecer acerca da matéria que trata da análise da proposição de minuta do novo Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Parágrafo único. A Relatora deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 8 de julho de 2019, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 6ª Sessão Ordinária de 2019 do CONSUNI, agendada para o dia 18 de julho.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário